

À

**B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão**

Sra. Ana Lucia Pereira

Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas

**CVM - Comissão de Valores Mobiliários**

Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendência de Relações com Empresas

Sr. André Francisco de Alencar Passaro - Superintendência de Relações com o Mercado Intermediários

Referente: Ofício B3 126/2025-SLE de 07/04/2025

1. **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capita aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.433/0001-80, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beneditinos, nº 15/17, Parte, Centro, CEP 20.081-050, neste ato representada por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, vem, em resposta ao Ofício B3 126/2025-SLE de 28/03/2025 (“Ofício”), esclarecer o que segue:

2. Por meio do Ofício, V.Sas. nos questionaram o que segue:

*Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até **08/04/2025**, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.*

Ações ON									
Preços (RS por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (RS)
25/03/2025	1,12	1,12	1,15	1,14	1,14	1,79	14	2.900	3.302,00
26/03/2025	1,14	1,12	1,15	1,14	1,15	0,88	16	21.400	24.292,00
27/03/2025	1,14	1,11	1,15	1,14	1,14	-0,87	15	7.300	8.322,00
28/03/2025	1,14	1,14	1,32	1,20	1,20	5,26	143	67.600	81.359,00
31/03/2025	1,22	1,22	1,29	1,26	1,26	5,00	43	13.200	16.695,00
01/04/2025	1,20	1,20	1,29	1,26	1,27	0,79	8	1.600	2.020,00
02/04/2025	1,27	1,20	1,34	1,22	1,20	-5,51	36	15.500	18.973,00
03/04/2025	1,20	1,17	1,26	1,21	1,19	-0,83	24	32.400	39.054,00
04/04/2025	1,19	1,16	1,24	1,20	1,24	4,20	7	1.200	1.434,00
07/04/2025*	1,22	1,10	1,22	1,15	1,16	-6,45	34	20.600	23.694,00

\*Atualizado até às 17:42



3. Nesse contexto, informamos que em cumprimento a Resolução CVM n.º 44/21, art. 4º, parágrafo único, questionamos toda a administração com o objetivo de averiguar se há algum fato que justifique a movimentação atípica das ações da Companhia.

4. Os membros da administração da Companhia **não têm conhecimento** de qualquer fato, além dos já devidamente divulgados ao mercado, que possa justificar o volume de negócios e a quantidade acima mencionada.

5. Além disso, esclarecemos que consultamos o controlador da Companhia sobre seu conhecimento de qualquer fato, além dos já divulgados ao mercado, que pudesse justificar as oscilações mencionadas, e fomos informados de que ele também não possui conhecimento de nenhum evento que possa justificar o volume de negócios e a quantidade acima indicados.

6. Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rodrigo Santana Canhiçares  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores